



AGENDAMENTO DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU DA TESE

Para submeter o seu trabalho para defesa, o pós-graduando deverá:

- 1º) Não ter mais nenhuma pendência regimental no PCM.
- 2º) Com o prazo, mínimo, de **45 a 60 dias de antecedência**, submeter, por meio de requerimento próprio, ao Conselho Acadêmico do PCM, para apreciação, a **composição da banca**, de acordo com a estabelecida pelo Programa.
- 3º) Com o prazo, mínimo, de **30 dias de antecedência**, submeter, por meio de requerimento próprio, ao Conselho Acadêmico do PCM, para apreciação, o **requerimento para agendamento da sua defesa** dissertação/tese (ambos em PDF e WORD). **Requerimentos incompletos serão devolvidos para readequação.**

Atenção: a) O requerente deverá informar no formulário se a defesa será presencial, por meet ou híbrida.

Defesas totalmente presenciais: a secretaria determinará o local.

Defesas totalmente por meet: o requerimento, já deverá constar o link que deve ser criado pelo orientador.

Defesas híbridas: a secretaria determinará o local para os membros presenciais, porém, no requerimento, já deverá constar o link que deve ser criado pelo orientador, bem como a indicação de quais membros participarão pelo meet.

b) A secretaria fará somente o envio da versão eletrônica. Caso os membros da banca solicitem a versão impressa, a cópia e a entrega ficará sob responsabilidade do pós-graduando.

4º) Artigos referentes à pesquisa do trabalho de dissertação/tese.

Na **Defesa da dissertação/tese**, o aluno deverá fazer uma apresentação de até 50 min aos membros da banca.

- a. Todos os membros devem participar desta apresentação (de forma presencial ou pelo meet).
- b. Todos os membros, exceto o orientador, que participarem pelo meet deverão enviar o parecer (modelo que a secretaria envia junto com a carta e o trabalho do aluno), inclusive os do PCM, pois há normas que determinam isso, e há uma Autorização para que o orientador/presidente da banca assine a ata em seu lugar.
- c. A Secretaria encaminhará, a todos os membros da banca, uma carta convite com todos os dados da defesa, os arquivos da dissertação/tese, o link para participar da defesa e o formulário para parecer de banca de forma remota.
- d. Antes do dia da Defesa, a secretaria enviará ao Orientador/presidente da banca todos os documentos referentes à avaliação (Ata, Folha de Aprovação e Certificados dos membros da banca).
- e. Os demais membros titulares da banca encaminharão o parecer ao orientador que os encaminhará, para a secretaria do PCM, juntamente com a ata e a folha de aprovação já assinadas.



ALUNOS QUE SEGUEM O REGULAMENTO DO SEU INGRESSO (2016 A 2019):

- O aluno de **MESTRADO** deverá anexar, ao requerimento, pelo menos **um artigo** referente à sua dissertação **SUBMETIDO** em periódico da área (comprovante de submissão), no mínimo, com **Qualis B2**, visto que, posteriormente, para envio da pasta acadêmica para emissão de diploma, há a exigência desta qualificação da revista. (Ver [Resolução nº 202/2013-PCM](#), publicada, na *homepage* do PCM, em "Normas e Regulamentos").
- O aluno de **DOUTORADO** deverá anexar, ao requerimento, pelo menos **um artigo**, referente à sua tese, **ACEITO PARA PUBLICAÇÃO**, em periódico da área (comprovante de submissão), no mínimo, com **Qualis B2**, visto que, posteriormente, para envio da pasta acadêmica para emissão de diploma, há a exigência desta qualificação da revista. (Ver [Resolução nº 202/2013-PCM](#), publicada, na *homepage* do PCM, em "Normas e Regulamentos").

ALUNOS QUE INGRESSARAM EM 2020 OU OS QUE OPTARAM PELO REGULAMENTO DO PCM APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 015/2019-CI/CCE:

- O aluno de **MESTRADO** deverá anexar, ao requerimento, no mínimo, **um artigo referente à dissertação**, em coautoria com o orientador (e coorientador, quando for o caso), **submetido** em periódico qualificado da CAPES (**B1 ou superior**).
- O aluno de **DOUTORADO** deverá anexar, ao requerimento, pelo menos **um artigo aceito e/ou publicado** e **outro submetido** referente à pesquisa de doutoramento, em coautoria com o orientador (e coorientador, quando for o caso), submetido em periódico qualificado da CAPES (**B1 ou superior**).

ATENÇÃO:

O **PRAZO MÁXIMO para defesa** no Curso de **MESTRADO** é de **24 meses** e no curso de **DOUTORADO** é de **48 meses**. A contagem é por **mês integral**. Por exemplo:

Exemplo 1: Turma ingressante em 2022, no mês de Março.

MESTRADO: Tem até o último dia útil de fevereiro do ano de 2024 para realizar a defesa.

DOUTORADO: Tem até o último dia útil de fevereiro do ano de 2026 para realizar a defesa

Exemplo 2: Turma ingressante em 2022, no mês de Agosto.

MESTRADO: Tem até o último dia útil de julho do ano de 2024 para realizar a defesa.

DOUTORADO: Tem até o último dia útil de julho do ano de 2026 para realizar a defesa.